Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.152 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "Rua do Kartódromo" a travessa da Rua Oscar Yoshiaki Magário, localizada no Jardim das Palmeiras, no município de Registro

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1° Fica denominada como "Rua do Kartódromo", a via pública localizada no Bairro Jardim das Palmeiras, travessa da Rua Oscar Yoshiaki Magário, localizada no Jardim das Palmeiras, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- Tem seu inicio no lado esquerdo da Rua Oscar Yoshiaki Magário, sentido Bairro/BR-116, de onde segue com uma extensão de 580,00m (quinhentos e oitenta metros) e uma largura de 14,00m (catorze metros), até encontrar a Rua José Antonio da Silva Júnior; Do lado direito confronta com a propriedade da EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda. e com a área do Distrito Industrial; Do lado esquerdo confronta com a propriedade da CATEMA Empreendimentos Imobiliários Ltda., e com a área do Distrito Industrial.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de junho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JULIO DE MENEZES BORGES
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.129/2011, de autoria do Executivo Municipal